



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1509 /SGM/P/2013

Brasília, 18 de JULHO de 2013.

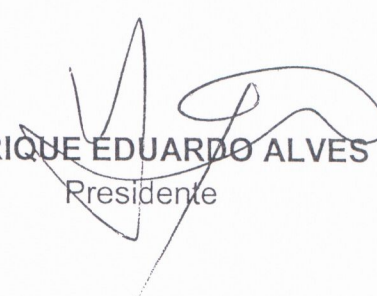
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Verificação de imprecisão do texto do Projeto de Lei n. 1.372, de 2003 (Projeto de Lei da Câmara – PLC n. 323, de 2009), que “Cria os Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia e dá outras providências”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão e com emendas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência consulta do Senhor Deputado Décio Lima, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, acerca de possível inexatidão nos autógrafos da proposição em epígrafe, remetidos pelo Senado Federal à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Ofício-Presidente nº 52/2013

Brasília, 30 de julho de 2013.

Assunto: Consulta sobre emenda do Senado ao PL 1.372 de 2003.

Solicito consulta ao Senado Federal a respeito da redação dada à emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.372 de 2003, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia e dá outras providências, tendo sido encaminhado a esta Comissão para elaboração da Redação Final.

A emenda nº 1 do Senado Federal dá nova redação ao art. 1º do projeto, sem linha pontilhada que represente os §§ 1º e 2º, existentes no projeto da Câmara, suprimindo-os, dessa maneira, do texto final a ser encaminhado à sanção presidencial.

Em análise da justificação da referida emenda apresentada em Complementação de Voto do relator, Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, observa-se que não há referência à supressão dos parágrafos e sim à correção de vício de iniciativa, transformando a proposição em autorizativa.

Assim, aguardo esclarecimento sobre o assunto e a devida correção da inexatidão, se for o caso, nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno desta Casa.

Deputado DÉCIO LIMA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

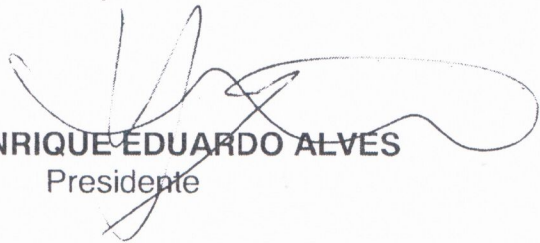
Sec.-Geral da Mesa SEPRO 10/JUL/2013 - 17:13
Ponto: 4553 Ass.: J. Nogueira
Of. 19em: Comissao



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício-Presidente n. 52/2013, do Senhor Deputado DÉCIO LIMA, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Solicitação de esclarecimentos sobre a natureza da Emenda n. 1, do Senado Federal, ao Projeto de Lei n. 1.372/2003.
Em 18/07/2013.

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a consulta formulada pelo Deputado Décio Lima, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados. Oficie-se. Publique-se.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

